



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

RESOLUÇÃO CRMV-MS Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTABELECE DATAS DE SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/CRMV-MS, PARA O ANO DE 2017.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 4º, letra “r”, e Artigo 11, letra “i”, instituído e aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica estabelecido para o ano de **2017**, as seguintes datas e horários para as **Sessões Plenárias Ordinárias** do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV-MS:

Mês	Datas da Plenária	Horário	Dia da Semana
Janeiro/2017	13/01/2017	8 h	Sexta-Feira
Fevereiro/2017	10/02/2017	8 h	Sexta-Feira
Março/2017	10/03/2017	8 h	Sexta-Feira
Abril/2017	07/04/2017	8 h	Sexta-Feira
Mai/2017	12/05/2017	8 h	Sexta-Feira
Junho/2017	09/06/2017	8 h	Sexta-Feira
Julho/2017	14/07/2017	8 h	Sexta-Feira
Agosto/2017	11/08/2017	8 h	Sexta-Feira
Setembro/2017	15/09/2017	8 h	Sexta-Feira
Outubro/2017	06/10/2017	8 h	Sexta-Feira
Novembro/2017	10/11/2017	8 h	Sexta-Feira
Dezembro/2017	08/12/2017	8 h	Sexta-Feira

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS 0568
Presidente

Méd. Vet. Mauro Rodrigo Rossetti
CRMV-MS 1757
Secretário-Geral em exercício
(Portaria CRMV-MS 060/2016)